



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - GABINETE

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcia Helena de Souza
Matrícula SIAPE: 1832116
Cargo: Administradora
Setor/Unidade de lotação: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Gabinete
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcia Helena de Souza**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Gabinete**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 79,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 79,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 27,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **6,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **36,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na carreira de Administradora foi marcada pela atuação em frentes que articulam gestão de pessoas, governança institucional e representação em instâncias colegiadas, sempre orientada pelo aprimoramento contínuo dos processos administrativos e pelo fortalecimento das políticas públicas de educação superior.

Essa trajetória de maior responsabilidade gerencial teve início em 2019, ao exercer a Função Gratificada de Assistente da Direção (FG-02) da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, de 10/05/2019 a 31/01/2020, experiência que me proporcionou os primeiros saberes sobre gestão de unidades acadêmicas complexas e articulação entre setores institucionais.

Desde janeiro de 2024, na UFMG, atuo como Referência de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), promovendo o acolhimento de servidores recém-admitidos, removidos e redistribuídos, além de assessorar a equipe gestora no alinhamento de políticas de pessoal, acompanhamento de estágio probatório e avaliação de desempenho. No mesmo período, exerço a função de Fiscal Setorial em contratos de agenciamento de viagens, serviços postais e reprografia, além de Fiscal Setorial Substituto em controle de pragas, atividades que ampliaram meu domínio sobre fiscalização contratual e gestão de riscos.

Em julho de 2024, assumi a substituição eventual do Secretário de Gabinete (FG-03) da PRAE, atuação que antecedeu minha designação efetiva para a função em março de 2026, quando passei a responder pela coordenação das atividades de gabinete e pelo apoio à tomada de decisão da unidade.

Entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025, atuei como representante suplente na Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFMG), participando da avaliação dos relatórios dos Núcleos Docentes Estruturantes de 2023 — experiência que mobilizou competências de análise técnica diretamente aplicáveis à minha atuação como Administradora. Atuo também como Agente do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da PRAE.

Em 2025, integrei a equipe organizadora do I FONAPRACE Nacional, contribuindo tecnicamente

na coordenação de evento voltado ao fortalecimento da assistência estudantil, o que ampliou meu repertório sobre políticas públicas de permanência estudantil.

Paralelamente, busquei qualificação continuada por meio de pós-graduações em Compliance e Gestão de Riscos e em Propriedade Intelectual e Inovação, agregando conhecimentos em conformidade normativa, controles internos e proteção de ativos intangíveis, diretamente correlacionados às atribuições do cargo.

O conjunto dessas experiências evidencia uma atuação progressivamente mais estratégica e multifacetada, que combina gestão de pessoas, fiscalização contratual, representação institucional e qualificação técnica continuada, gerando saberes e resultados que justificam o Reconhecimento de Saberes e Competências no nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como representante suplente na CPA/UFMG (Portaria nº 11.410/2024, dez/2024 a dez/2025), participando da avaliação dos relatórios dos NDEs de 2023. A experiência mobilizou competências de análise técnica e gestão que contribuíram para aprimorar a minha atuação no cargo de Administradora. Atuo também como Agente PGD da PRAE.

2. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo como Referência de Recursos Humanos da PRAE desde janeiro de 2024, promovendo acolhimento e socialização de novos servidores, alinhamento de políticas de gestão de pessoas, capacitação da equipe, acompanhamento de estágio probatório e avaliação de desempenho.

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como Fiscal Setorial em contratos diversos: agenciamento de viagens (Portaria nº 2898/2026), serviços postais (nº 2895/2026), reprografia e processamento de documentos (nº 2021/2024 e nº 12839/2025), e como Fiscal Setorial Substituto em desinsetização, desratização e descupinização (nº 7979/2025).

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como membro da equipe organizadora do I FONAPRACE Nacional 2025. Contribuição técnica e administrativa na coordenação de evento nacional voltado ao fortalecimento da permanência estudantil. As atividades contribuíram para a atualização de conhecimentos sobre a assistência e permanência estudantil, políticas públicas e gestão universitária.

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerci a função de Assistente da Direção da Faculdade de Ciências da Saúde na Universidade de Brasília. (FG-02) de 10/05/2019 a 31/01/2020.

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como substituto eventual do Secretário de Gabinete (FG-03) da PRAE de 26/07/2024 a 10/03/2026 quando passei a ocupar a Função de Secretário de Gabinete (FG-03) 10/03/2026.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_12_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Concluí pós-graduações em "Compliance e Gestão de Riscos" e em "Propriedade Intelectual e Inovação", ampliando conhecimentos em conformidade normativa, controles internos e proteção de ativos intangíveis. Tais saberes correlacionam-se ao cargo que ocupo na UFMG e são relevantes para o fortalecimento da gestão pública, da governança institucional e da inovação na UFMG.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 14:52



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.